

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 83/2022 - DRG/BTV/IFSP DE 2 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Área: Informática, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

NOME	MANDATO			
Ramon Simões Abílio	16.10.2022 à 15.10.2024 (recondução)			
Roberta Akemi Sinoara	25.10.2022 à 24.10.2024 (primeiro mandato)			
Antônio Miguel Batista Dourado	17.09.2021 à 16.09.2023 (primeiro mandato)			

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 16 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 03.11.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 02/11/2022 16:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440824

Código de Autenticação: a01dce7510

